



OSÓRIO

Câmara de Vereadores de Osório aprova Projeto de Lei que beneficia UERGS Litoral

20 de junho de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
20 de junho de 2018		

A Sessão Ordinária desta segunda-feira, dia 19 de março, foi marcada pela presença dos alunos da UERGS Unidade Litoral Norte - Osório, que se reuniram em Plenário para assistir a votação do Projeto de Lei nº 19/2018, apreciado em regime de urgência, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, uma área de terras na cidade, com a finalidade de implantação de estabelecimento educacional.

Conforme exposto no projeto, tal medida visa fomentar a oferta de ensino superior no Litoral Norte e cumprir as ações estratégicas no campo da educação, estabelecidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal (Lei Municipal nº 3.902/2006, art. 26), referentes ao estímulo e apoio para a formação e ampliação de centros universitários e a promoção de melhoria da qualidade do ensino na cidade.

A doação por parte do município, do terreno urbano situado no bairro Panorâmico, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores que destacaram a importância do projeto.

A missão da UERGS é promover o desenvolvimento regional sustentável através da formação de recursos humanos qualificados, da geração da difusão de conhecimentos e tecnologias capazes de contribuir para o crescimento econômico, social e cultural das diferentes regiões do Estado.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min